

205º	JUVENIL PATROCINIO	15
206º	JORGE DE SOUZA SALLES	15
207º	VALDEMIR BARBOSA DE FREITAS	15
208º	MARCELO RAMOS CORRÊA	15
209º	MARCELO BOMFIM ROSA	15
210º	MOISES MELLO DE OLIVEIRA	15
211º	RODRIGO DE AZEVEDO MIRANDA	15
212º	RENÉ PEREIRA MARTINS	15
213º	CRISTIANO DE ASSIS RIBEIRO	15
214º	JORGE DAVID MATTOS VARGAS	15
215º	BRUNO DÁRIO COSTA LOBATO	15
216º	HUMBERTO NARCIZO GONÇALVES	15
217º	FÁBIO FERREIRA DOS SANTOS	15
218º	ALECY PEREIRA GIL	15
219º	CARLOS EDUARDO SILVA DE LIMA	15
220º	LUIZ MARIO PANAR FILHO	15
221º	LEANDRO DA SILVA MARQUES	15
222º	FRANCISCO ALEX DE FARIAS MESQUITA	15
223º	LEONARDO CANDIDO DE OLIVEIRA	15
224º	EDVANO DE JESUS DOS SANTOS	15
225º	FELIPE JUAN DE SOUZA PRUDENTE	15
226º	RENATO SOUZA DA SILVA	15
227º	ROGER FREITAS DE CASTRO	15
228º	MARCIO NOGUEIRA FERREIRA	10
229º	ALESSANDRE DE PAULA SILVA	10
230º	RENATO DOS SANTOS	10
231º	WELLINGTON PRUDENCIO DA SILVA	10
232º	LUCIANO CUNHA SILVA	10
233º	ANDERSON JOSÉ MAIA DE OLIVEIRA	10
234º	CIDALIO CORREIA LOPES	10
235º	ANTONIO CLAUDIO MIRANDA SANTOS	10
236º	MARCIO VERISSIMO VIEIRA	10
237º	RODRIGO DE MOURA SUHETT	10
238º	LUCIANO FERREIRA DA COSTA	10
239º	MURILO JOSÉ DOS SANTOS	10
240º	MARCOS BERNARDO LUCIO	10
241º	FABIO DOS SANTOS ARAUJO	10
242º	RALMILIA DA SILVEIRA FREITAS FERNANDES DE CERQUEIRA	10
243º	FERNANDO DA SILVA LIMA	10
244º	EDIMAR AUGUSTO DE FARIA	10
245º	ROBSON SEVERINO DE SIQUEIRA	10
246º	OZIAS RICARDO RAMOS CAMARGO	10
247º	EDILSON DA SILVA ESPERANÇA	10
248º	DEIVIDE SOTIN DE SOUZA	10
249º	THIAGO RODRIGO BIOCHE LEITE	10
250º	JACUISON NOVAIS DOS SANTOS	10
251º	LUCIANO JARDIM DA SILVA	10
252º	ANGELO DE SOUZA PAZ	10
253º	PAULO VINÍCIUS FERREIRA DE SOUZA	10
254º	ADRIANO LOPES DIAS	10
255º	BRUNO PHILIPPE BONIFÁCIO CORTEZ	10
256º	RAFAEL FARIAS DA SILVA DE OLIVEIRA	10
257º	JUAN PORTO LEMOS LOURA	10
258º	CARLOS CONCEIÇÃO DA SILVA	10
259º	RAMON DE BARROS PAVÃO	10
260º	JEFFERSON BRITO DA COSTA	10

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
EDITAL Nº 005/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO
DETERMINADO PARA ATUAR NA COMPANHIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio

A **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº 03/300.014/2021 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**.

*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**

**** Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49.286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª, 2ª e dose de reforço conforme cronograma vacinal).**

1. VAGAS REMANESCENTES:

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA MENSAL	SALÁRIO R\$
Médico do Trabalho (Coordenador de PCMSO)	1	75h	5.775,00
Requisitos obrigatórios: Nível superior completo na área de atuação e registro no órgão fiscalizador da profissão - dentro da validade. Mínimo de experiência de 1 ano na área de atuação. Experiência com perícias e sindicâncias médicas. Especialização em Medicina do Trabalho.			

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 O candidato deverá preencher a inscrição online, disponível dos dias **08/02/2023** a **13/02/2023** no endereço eletrônico <https://mobi-rio.rio.br/vempramobi/> e acessar a página de **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no ANEXO II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:

- a) Carteira de Identidade e CPF, sendo exigida nacionalidade brasileira;
- b) 1 Foto 3x4 colorida e recente;
- c) Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição);
- d) Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista);
- e) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme ANEXO II deste Edital;
- f) PIS
- g) Certidão de nascimento/casamento
- h) Certificado de escolaridade e especialização em Medicina do trabalho
- i) Comprovante de residência atualizado
- j) CTPS (Páginas: foto, descrição e último contrato)
- k) CPF dos dependentes
- l) Certificado de registro no conselho

2.4.1. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 7.7 deste Edital.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

4.1 Da Análise de Currículo:

4.1.1 O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);

4.1.2 Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;

4.1.3 O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial do RJ**, conforme cronograma do ANEXO I.

4.2 Dos Critérios de Pontuação:

4.2.1 Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos no ANEXO II deste Edital;

4.2.2 A classificação será por ordem de maior pontuação observando o critério definido no ANEXO II deste edital.

4.3 Dos Critérios de Avaliação:

4.3.1 Experiência comprovada na função.

4.3.2 O não comparecimento a qualquer uma das etapas implica em eliminação do processo seletivo.

4.4 Dos Recursos:

4.4.1 Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o candidato dar entrada no seu pedido diretamente no setor de Recursos Humanos da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS-MOBI-Rio, no endereço Rua Leonardo Vilas Boas, nº 03-Curicica - Garagem 2 (próximo à estação Pedro Corrêa), no prazo estabelecido no ANEXO I;

4.4.2 O recurso deverá ser elaborado por escrito ou impresso e devidamente fundamentado, conforme modelo do ANEXO III deste Edital;

4.4.3 Não será recebido recurso intempestivo ou recurso do recurso;

4.4.4 O Resultado obtido após avaliação dos recursos pela MOBI-Rio, será publicado no **Diário Oficial do RJ**, conforme cronograma do ANEXO I deste Edital.

5. DA VALIDADE:

5.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data da homologação pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.

6. DA REMUNERAÇÃO:

6.1 O Salário base conforme tabela constante do Item 1.

6.1.1 O Salário Base será acrescido do adicional de insalubridade no valor de R\$ 260,40.

6.2 O contratado terá direito aos seguintes benefícios:

6.2.1 Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 e Auxílio transporte.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital.

7.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;

7.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução das cópias de documentos apresentados para inscrição no processo;

7.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;

7.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**;

7.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

7.6.1 Maior pontuação em experiência na função

7.6.2 O candidato que tiver maior idade

7.7 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.

7.8 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial do RJ**;

7.9 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, respeitando a carga horária definida no item I;

7.10 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;

7.11 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;

7.12 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

7.12.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;

7.13 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, estarão automaticamente eliminados, permitindo à **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio** convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

7.14 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio** implicará na sua desclassificação;

7.15 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio** observado o prazo limite estabelecido no item 6.1 deste Edital;

7.16 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**;

7.17 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;

7.18 A **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT;

7.19 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2023.

**ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

DATA	EVENTO
07/02/2023	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE
07/02/2023	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
08/02/2023 A 13/02/23	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ONLINE
14/02/23 A 16/02/23	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
17/02/2023	PUBLICAÇÃO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO
23/02/2023	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 4.4 HORÁRIO: 09:00 às 17:00
27/02/2023	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
01/03/2023	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro** e site da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**.

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTUAÇÃO
Carteira de Trabalho com experiência de médico do trabalho	10 pontos por ano de experiência
Comprovação Experiência com Sindicância e Perícia Médica	5 pontos por ano de experiência

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

** Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada.

**ANEXO III
FORMULÁRIO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Nome do candidato:

Nº do Edital de Processo Seletivo Simplificado:

Cargo:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

DO OBJETO DO RECURSO, ARGUMENTAÇÃO E PEDIDO (informar claramente a ETAPA do processo seletivo a que se refere o recurso interposto, com argumentos que justifiquem o pedido. Se necessário, favor anexar os documentos e/ou outras fontes de informação).

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato: _____

O presente Recurso deverá ser preenchido e assinado pelo candidato e protocolado dentro do prazo estabelecido no Edital.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

**COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO**

EXPEDIENTE DE 19/01/2023

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 4.49 da RESOLUÇÃO SECONSERMA Nº 15 de 11 de Maio de 2018, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 19/01/2023, os seguintes pedidos de licenças:

Processo nº: 26/100.302/2023

Empresa: NET BOTANIC

Local da obra: Rua Mercúrio e/f ao nº395 esq. Rua Sarg Basileu da Costa. Rua Sarg Basileu da Costa lat do nº395 da Rua Mercúrio até e/f ao nº 9. Travessia Canal da Pavuna até v/v ao nº44 da Av. Luis Silveira (Trav. Av. Sarg de Milícias)- Pavuna
Extensão: 175,00 metros

Processo nº: 26/100.310/2023

Empresa: CEG

Local da obra: A obra se inicia na Av. Projeta 1 Paa 11925, passando pela Av. Miltinho e pela Av. das Américas para abastecer ao Nº10017 (Antigo 10033) (com travessia de pista) - Barra Da Tijuca
Extensão: 217,80 metros

Processo nº: 26/100.311/2023

Empresa: CEG

Local da obra: A obra se inicia na Av. Canal Do Anil, percorrendo pela Av. das Lagoas para abastecer ao Nº135-Gardênia Azul
Extensão: 171,00 metros

(*) Omitido do DO RIO de 23/01/2023.